

LEI Nº 980/2026, DE 22 DE JUNHO DE 2026.

**AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM
A INSTITUIÇÃO QUE INDICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A EXMA. SRA. PREFEITA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a importância do esporte na vida social no Município;

CONSIDERANDO fortalecer as práticas desportivas locais, promover a saúde, o lazer e integrar a sociedade;

CONSIDERANDO a realização do **Campeonato Chorozinhense da 1ª Divisão - 2026;**

CONSIDERANDO a necessidade de o Município conferir aporte técnico e operacional ao Campeonato Chorozinhense da 1ª Divisão - 2026;

Faço saber que a Câmara Municipal de Chorozinho aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o(a) Chefe do Poder Executivo autorizado(a) a firmar Convênio de Cooperação Técnica, Operacional e Financeira com Liga Cearense de Árbitros de Futebol – LICAF.

Art. 2º. O Convênio de que trata o art. 1º desta Lei atenderá exclusivamente a realização do **Campeonato Chorozinhense da 1ª Divisão - 2026**, no que tange a organização, serviços de arbitragem e premiação que serão efetivados pela LICAF (em anexo).

Art. 3º. A Cooperação Financeira de que trata o art. 1º desta Lei, a ser realizada mediante repasse direto à LICAF, em parcelas divididas de acordo com cada jogo realizado, será limitada ao valor global de **R\$ 47.359,00 (quarenta e sete mil, trezentos e cinquenta e nove reais)**, em acordo com o Anexo Único desta Lei.

Art. 4º. A Cooperação Técnica e Operacional de que trata o art. 1º desta Lei será conferida por meio dos diversos órgãos que integram a estrutura administrativa do Município de Chorozinho, que deverão disponibilizar os mecanismos funcionais e técnicos necessários para a boa e regular preparação, divulgação e execução do Campeonato.

Art. 5º. As despesas decorrentes da execução desta Lei serão atendidas à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA DE CHOROZINHO, aos 22 de junho de 2026.

CÉLIA MARINHO ALBANO
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO

CAMPEONATO CHOROZINHENSE DA 1ª DIVISÃO - 2026	
PREMIADOS	PREMIAÇÃO
Campeão	R\$ 7.000,00
Vice- Campeão	R\$ 4.000,00
Artilheiro	R\$ 800,00
Goleiro	R\$ 800,00
TOTAL	R\$ 12.600,00
VALORES REFERENTES À ARBITRAGEM E A ORGANIZAÇÃO DO CAMPEONATO EM SUAS 3 FASES	
ARBITRAGEM	R\$ 23.790,00
TRANSPORTE PARA ARBITRAGEM	R\$ 3.200,00
ÁGUA	R\$ 600,00
ALIMENTAÇÃO	R\$ 1.600,00
GANDULAS	R\$ 900,00
TOTAL	R\$ 30.090,00
VALOR GLOBAL: R\$ 42.690,00	
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO (10%)	R\$ 4.269,00
JOGO DE ABERTURA - PORTÕES ABERTOS	R\$ 400,00
TOTAL	R\$ 47.359,00

Justificativa: O montante de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** incluso na tabela supra refere-se à ajuda de custo destinada às 2 (duas) equipes que participarão do jogo de abertura do **Campeonato Chorozinhense da 1ª Divisão - 2026**.